



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.437, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Lucy
Antonieta Teimer Monauar - Tia Lú.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Lucy A. Teimer Monauar - Tia Lú a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 27, 28, 29 e 30 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma IV, Rua “F”, entre as quadras 04, 07, 09 e 05, 08, 10, iniciando em parte do lote rural “A” até a chacara nº 24, direção leste-oeste, localizada no Bairro Bandeirante.

Art. 3.º A placa indicativa conterá “RUA LUCY A. TEIMER MONAUAR - TIA LÚ”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal